



**Gabinete do Prefeito**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

RATIFICAR, a Dispensa nº 13/2015, tendo como objeto locação de dois imóveis 01 (um) prédio localizado a Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 44 - Centro, Mãe d'água, Estado da Paraíba, destinado As atividades DO CRAS/BOLSA FAMILIA, 01 (um) prédio localizado a rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 44 - Centro, Mãe D'água, Estado da Paraíba, destinado a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS**, de por razões de interesse público, nos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, com o fornecedor **JOSE CAMPOS DE MEDEIROS**, com o CPF Nº 912.840.318-53, com endereço o Sítio Exu, zona rural do Município de Mãe D'água, no valor global de R\$ 10.934,00(Dez mil quinhentos noventa e três e quatro reais), em consequência fica o mesmo convocado a retirar a nota de empenho nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Mãe D'água - PB, 30 de Janeiro de 2015.

**MARGARIDA MARIA FRAGOSO SOARES**  
PREFEITA